



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4703, de 2012, que “Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença”

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 114, XIV do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Projeto de Lei nº 4703, de 2012, que “Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", para inserir o lúpus entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma motivada pela doença”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em comento pretende alterar a legislação do Imposto de Renda para assegurar a inclusão do lúpus no rol das enfermidades



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que garantem o direito à isenção do mencionado tributo sobre proventos de aposentadoria ou reforma, auferidos em decorrência de tal doença.

Oportuno registrar que a alteração em comento é de grande alcance social, pois irá estender para milhares de pessoas no Brasil inteiro, aposentadas em razão do lúpus e de inúmeras outras doenças graves, o tratamento diferenciado que hoje é oferecido pela legislação do Imposto de Renda a um grupo de aposentados em idêntica situação.

Isso posto e considerando a relevância da matéria em apreço, formulo o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Deputada Erika Kokay – PT/DF